



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N° 197 - 2022/2025

25 DE SETEMBRO DE 2023

REMANEJA LOJA DA 18ª REGIÃO MAÇÔNICA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 18ª Região Maçônica, para adequação de Loja em sua Região,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a ARLS Cinco de Agosto N°338 Or.: Presidente Prudente -SP
Do 4º Distrito da 18ª Região
Para o 2º Distrito da 18ª Região

Art. 2º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 da E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre